

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 320/2017, de 01 de Dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal em Exercício de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal **Cleide Rogowski**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga, 40 horas semanais, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 03 de Novembro de 2016 a 02 de Novembro de 2017, para gozo no período de 04 de Dezembro de 2017 a 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 01 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH